




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056 /20 14
FLS. VL
Rub. 

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 056/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando os entraves burocráticos administrativos inerentes às fases de medição, pagamento, etc., que acusaram a diminuição do ritmo das obras temos, agora, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado com a empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.088.683/0001-95, nos autos da TP nº 004/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, que será suficiente para a conclusão dos serviços.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se à empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.088.683/0001-95, sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 09 de Outubro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S.N. Centro, Lago dos Rodrigues - MA. FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. <u>056</u> / 20 <u>14</u>
FLS. <u>02</u>
Rub. <u>8</u>


PROCESSO N. 056/2014

TOMADA DE PREÇOS 004/2014

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA, 09 de Outubro de 2015.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056/2014
FLS. 03
Rub. §

PROCESSO N. 056/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado nos autos da Tomada de Preços n. 004/2014, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para construção de 01 (uma) quadra esportiva na sede deste Município de Lago dos Rodrigues. Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC no âmbito do PAC 2.

Consta da consulta que as obras não serão concluídas no prazo inicial dada à diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, que percebeu que o prazo antes concedido não permitiria a realização dos serviços com a qualidade que se espera, de forma que a aceleração dos serviços implicaria em baixa qualidade da obra.

Diante disso, entende o gestor municipal ser necessária a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



CPL - Lago dos Rodrigues/MA	
Proc.	056 / 20 14
FLS.	04
Rub.	8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S.N. Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541.0001-33

manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

A teor do que consta da solicitação do Prefeito, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

Art. 57. [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado nos autos da TP nº 004/2014.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues – MA., 13 de Outubro de 2015.

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

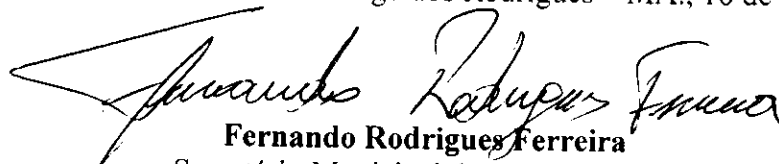
À EMPRESA: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.088.683/0001-95

Rua dos Jasmins nº 45, Conjunto Primavera – Pedreiras – Maranhão.

Solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da TP 004/2014, oportunidade em que essa empresa deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) corridos.

Lago dos Rodrigues – MA., 16 de Outubro de 2015.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração


CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 19/10/2015

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:


REVIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.088.683/0001-95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S. N. Centro, Lago dos Rodrigues - MA. FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056 / 20 14
FLS. 00
Rub. 8

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014
PROCESSION. 056/2014

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada;

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação;

A empresa contratada concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, §1º, III, pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos celebrado com a empresa: REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.088.683/0001-95, nos autos da TP nº 004/2014.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues - MA., 19 de Outubro de 2015.



Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056
FLS. 02
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00405624102014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.088.683/0001-95, com sede na Rua dos Jasmins nº 45, Conjunto Primavera – Pedreiras – Maranhão, neste ato representado pelo Sr^a. **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, CPF nº 127.557.453-04, e C. I. nº 037496662009-5 – SSP-MA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para construção de 01 (uma) quadra esportiva na sede deste Município de Lago dos Rodrigues. Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC no âmbito do PAC 2.

a) - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas sétima e oitava do contrato original dos serviços de engenharia, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar vigência do contrato de nº **00405624102014**, da TP de nº 004/2014;

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da celebração do contrato nos termos do Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 23 de outubro de 2015 a 19 de Abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal




CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056/2014
FLS. 08
Rub. 8


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33
Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão


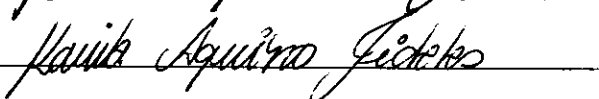
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES - MA, 23 de Outubro de 2015.


P. Mun. Lago dos Rodrigues-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE


REYIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.088.683/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 063.027.627-40
- 2)  CPF 054.547.553-89



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056/2014
FLS. 00
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00405624102014

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00405624102014**, processo nº 056/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.088.683/0001-95, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00405624102014**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 508.765,50 (quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Vigência:** de 23 de Outubro de 2015 a 19 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Sr^a. **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, CPF nº 127.557.453-04, pela contratada data da assinatura 23 de Outubro de 2015.


P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. Legislação 120C-14715
FLS: 10

Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: **14.088.683/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:06:39 do dia 07/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2016.

Código de controle da certidão: **467E.F169.E098.B848**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14088683/0001-95

Razão Social: REVIL CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: RUA JASMIM 45 / CONJ PRIMAVERA / SAO LUIS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102311571265462476

Informação obtida em 23/10/2015, às 16:23:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056 / 20 14
FLS. 12
Rub. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIL CONSTRUES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.088.683/0001-95

Certidão nº: 178847080/2015

Expedição: 23/10/2015, às 16:25:22

Validade: 19/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIL CONSTRUES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.088.683/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

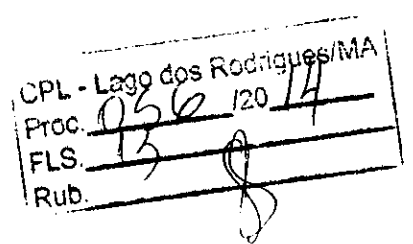
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 921153/15

Data da

23/10/2015 15:31:23

Inscrição Estadual: 123647428

CPF/CNPJ: 14088683000195

Razão Social: REVIL CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 54 QUADRA: 05; CEP: 65727000

Telefone: (99)81975794

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2015 15:33:30



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 050 120 11
FLS. 11
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 894287/15

Data da

17/08/2015 09:53:13

Inscrição Estadual: 123647428

CPF/CNPJ: 14088683000195

Razão Social: REVIL CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 54 QUADRA: 05; CEP: 65727000

Telefone: (99)81975794

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2015 15:31:58



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 056/2014
PLS. 15
Rub. 120/14



ANO III LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015 PAG 01/ 01.

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pagina01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00405624102014

Espécie: **Primeiro** (1º) Termo Aditivo nº do contrato nº **00405624102014**, processo nº 056/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **REVIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.088.683/0001-95, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **00405624102014**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 508.765,50 (quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Vigência**: de 23 de Outubro de 2015 a 19 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª **MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA**, CPF nº 127.557.453-04, pela contratada data da assinatura 23 de Outubro de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA

site

www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

AVISO
LEILÃO Nº 1/2015

O Secretário de Administração do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados em participar do LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015, que tem como objeto a venda de bens móveis, respeitado o preço mínimo de venda, no estado de conservação em que se encontram os bens inservíveis de sua propriedade, que a visita aos lotes já está disponível nos seguintes locais e horários: a) Os lotes 01 ao 33 e do 37 ao 39, encontram-se na Prefeitura Municipal de Imperatriz, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, Imperatriz/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas; b) Os lotes 34, 35 e 36, encontram-se na Secretaria de Infraestrutura- SINFRA, na Rua Y, s/nº, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas; c) O lote 40 encontra-se no depósito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, na Avenida Ba-baquiãndia, 553-A, Entroncamento, Imperatriz/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Informa, outrossim, que a visita ficará disponibilizada até 24 horas antes do horário previsto para a abertura da sessão pública do Leilão, que será realizada no dia 10 de novembro de 2015 - às 10h00min (horário local), no Auditório da Secretaria de Administração, na Rua Simplicio Moreira, nº 1478, Centro, Imperatriz/MA.

Imperatriz-MA, 23 de outubro de 2015.
IRAMAR CANDIDO LIMA
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGO DOS RODRIGUES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 405624102014

Especie: 1º Termo Aditivo nº do contrato nº 00405624102014, processo nº 056/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.341/0001-33, e a Empresa REVIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.088.683/0001-95, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 00405624102014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Valor: R\$ 508.765,50 (quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Vigência: de 23 de Outubro de 2015 a 19 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pelo Contratante e a Srª MARIA GRACINETE TAVARES DE LIMA, CPF nº 127.537.453-04, pela contratada, data da assinatura 23 de Outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada: P. L. C. OLIVEIRA - EPP - CNPJ/MF Nº 09.255.945/0001-00 - INSC. EST. Nº 12.267.194-5 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gás do tipo GLP em botijões de 13 kg - Fundamento pela Tomada de Preços Nº 007/2015 - Processo Adm nº 036/2015, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores - Modalidade: Menor Preço Por Lote. Vencedora do Lote 01, Valor do Contrato R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Valor do Termo de Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), Vigência do Contrato: 04/08/2015 até 31/12/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE JUSCELINO**

EXTRATOS DE DISTRATOS

Distrato do Contrato Nº 39/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA e REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas no Povoado Tabocas do Município de Presidente Juscelino/MA. Valor: R\$ 937.750,39 (Novecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Presidente Juscelino-MA 22 de Outubro de 2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador>, pelo código 00032015102700174

Distrato do Contrato Nº 40/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA e REVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas no Povoado Praia do Município de Presidente Juscelino/MA. Valor: R\$ 1.004.372,56 (Um milhão, quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Presidente Juscelino-MA 22 de Outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão/MA e a Empresa CURRAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora da Tomada de Preços nº 002/2014 - CPL, firmou o quinto termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de conclusão da construção de 01(uma) Unidade Educacional Infantil "Creche Proinfância tipo C, no Bairro Centenário no Município de Riachão/MA. OBJETO: alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLÁUSULA QUINTA E SÉTIMA, do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2015. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Riachão. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Riachão, Crisogono Rodrigues Vieira e Raimundo Nonato Rego Ribeiro, representante legal da empresa CURRAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Riachão (MA), 13 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

PROC. ADM Nº 4/2015. Tomada de Preços Nº 64/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA e a Cia Carmo & Cia Ltda-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a construção de escolas com 06 (seis) salas de aula no Povoado Barro Vermelho - Projeto FNDE - no município de Santa Inês-MA. DATA DO CONTRATO: 19/08/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 1.016.543,37 (Hum milhão dezentos e seis mil e quinhentos e trinta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 04 00 12 361 0018 1 039 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.09 - FUNDOS MAN. DES. VAL. PROFESSOR EDUCAÇÃO; 09 00 12 361 0018 1 028 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS / ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Distratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês. DISTRATADO: LION CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS. As partes acima identificadas, de maneira justa e acordadas, tem entre si o presente DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO. Data de Assinatura: 14/10/2015. OBJETO: o presente instrumento, o distrato da contratação da empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à construção de obras de desenvolvimento da cidade celebrada entre as partes acima qualificadas na data de 01 de Setembro de 2014, decorrente da Tomada de Preços nº 10/2014, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 em seu art. 79, II.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês. DISTRATADO: LION CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS. As partes acima identificadas, de maneira justa e acordadas, tem entre si o presente DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO. Data de Assinatura: 14/10/2015. OBJETO: o presente instrumento, o distrato da contratação da empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à Construção do Portal da Cidade de Santa Inês celebrada entre as partes acima qualificadas na data de 01 de Outubro de 2014, decorrente da Tomada de Preços nº 11/2014, Contrato 02, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 em seu art. 79, II.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês. DISTRATADO: LION CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS. As partes acima identificadas, de maneira justa e acordadas, tem entre si o presente DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO. Data de Assinatura: 14/10/2015. OBJETO: o presente instrumento, o distrato da contratação da empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à Construção de Infraestrutura do Lago do Remanso celebrada entre as partes acima qualificadas na data de 01 de Outubro de 2014, decorrente da Tomada de Preços nº 11/2014, Contrato 03, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 em seu art. 79, II.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Inês. DISTRATADO: LION CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS. As partes acima identificadas, de maneira justa e acordadas, tem entre si o presente DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO. Data de Assinatura: 14/10/2015. OBJETO: o presente instrumento, o distrato da contratação da empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à Reforma do Terminal Rodoviário de Santa Inês celebrada entre as partes acima qualificadas na data de 01 de Outubro de 2014, decorrente da Tomada de Preços nº 11/2014, Contrato 01, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 em seu art. 79, II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Fica Homologada a Adjudicação da Tomada de Preços nº 4/2015, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATARIO: E O DO CARMO & CIA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas a construção de escolas com 06 (seis) salas de aula no Povoado Barro Vermelho - Projeto FNDE - no município de Santa Inês-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.016.543,37 (Hum milhão dezentos e seis mil e quinhentos e trinta e sete centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 04 00 12 361 0018 1 039 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.09 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROFESSOR EDUCAÇÃO; 09 00 12 361 0018 1 028 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS / ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Santa Inês-MA, 17 de agosto de 2015
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA COSTA
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015
Repetição

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhas, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 102/2015, no dia 11/11/2015, às 14h30, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de motor de popa para lancha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ou consultados na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br. Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: contato.cpl@saoluiz.ma.gov.br.

São Luís-MA, 26 de outubro de 2015
DIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANIAS
Prefeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2015

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Tomada de Preços Nº 039/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de implantação de 03 Sistemas de Abastecimento de Água sendo Bairro Alto da Bela Vista, Bairro Rivelino e Bairro Tuca da Raposa no Município de São Mateus do Maranhão MA, avisa aos interessados que a referida Tomada de Preços com abertura prevista para o dia 28 de Outubro de 2015 às 15h00min foi CANCELADA tendo em vista a necessidade de serem feitas alterações no Projeto Básico.

São Mateus do Maranhão-MA, 22 de outubro de 2015
CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.